
Esclarecimento sobre motorização e potência exigida no edital

De: Mateus Cassiano Braga de Aguiar

Para: cpl@corentocantins.org.br

Cópia:

**Cópia
oculta:**

Assunto: Esclarecimento sobre motorização e potência exigida no edital

Enviada em: 27/06/2025 | 14:58

**Recebida
em:** 27/06/2025 | 15:00

ICONIC 1.6.pdf **9.60 MB**

ICONIC 1.3.pdf **9.60 MB**

AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO

UASG: 926347

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90008/2025

Prezados,

Esclarecimento sobre motorização e potência exigida no edital

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 90008/2025, vimos, respeitosamente, apresentar esclarecimento técnico referente à exigência de motorização e potência mínima para o veículo solicitado.

Conforme especificado no edital, o veículo deve possuir **potência mínima de 150 cv**, sendo utilizada a simbologia “≥” (maior ou igual), o que permite o atendimento por veículos cuja potência seja **igual ou superior** a esse valor, conforme as especificações técnicas de fábrica.

Esclarecimentos técnicos:

- Os modelos atualmente disponíveis com **motorização 1.6** não atendem à exigência de **potência mínima de 150 cv**, sendo que, em geral, apresentam potência inferior, mesmo com etanol. Ainda que versões anteriores possam ter atingido essa faixa de potência, nos modelos mais recentes, a motorização 1.6 não supre o requisito de desempenho previsto no edital.
- Por outro lado, veículos com **motorização 1.3 turbo** apresentam **potência máxima de até 163 cv (etanol) e 156 cv (gasolina)**, conforme dados oficiais de fábrica, atendendo plenamente à exigência de potência ≥ 150 cv, ainda que tenham menor cilindrada nominal.
- Adicionalmente, alguns modelos com **motorização 1.4 turbo** também atendem à exigência de potência mínima, a depender da configuração do modelo e combustível utilizado.

Diante disso, solicitamos gentilmente um esclarecimento oficial por parte deste Conselho quanto à interpretação da especificação técnica de potência mínima (≥ 150 cv), especialmente no que se refere à aceitação de veículos com motorizações inferiores a 1.6 (como 1.3 ou 1.4 turbo), desde que atendam ao requisito de potência mínima exigida.

Reforçamos que, caso seja confirmada a possibilidade, **encaminharemos, junto à proposta, os catálogos técnicos oficiais dos veículos ofertados**, contendo todas as especificações do fabricante que comprovem o atendimento integral às exigências do edital.

Atenciosamente,
